



PROCESSO Nº 009/2019

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

REMETENTE VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.



PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



Dá denominação à via pública que indica.

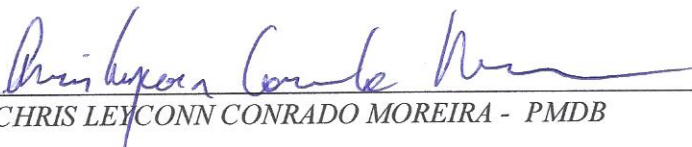
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

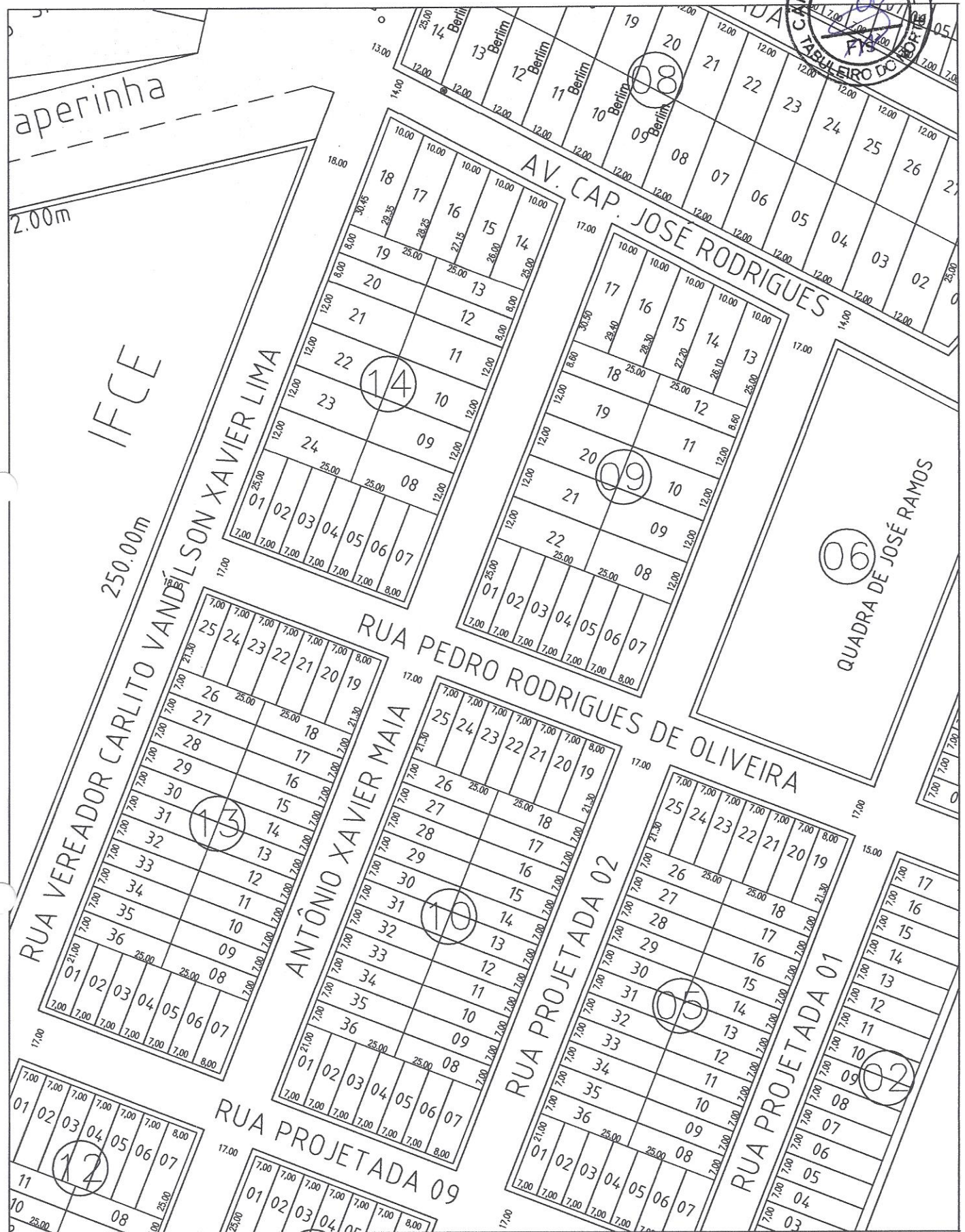
Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, artéria urbana localizada no Bairro Br. Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima, no sentido Oeste/Leste em direção Rua Vereador Chagas Muniz e paralela à Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 20 de fevereiro de 2019.


CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - PMDB

Vereador



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:
 RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Br. JURANDIR MAIA DE AZEVEDO

OBSERVAÇÃO:
 PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA
 18/02/2019



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO Nº 010/2019



Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de FEVEREIRO de 2019.

1. Chris Leyconn Conrado Moreira
2. Romildo Luciano de Sousa Silva
3. Franesca Brito de Aguiar
4. Cleulda Chaves Aguiar
5. Luiz Carlos de Aguiar
6. Franesca Brito de Aguiar
7. Luiz Carlos de Aguiar
8. Luiz Carlos de Aguiar
9. Luiz Carlos de Aguiar
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Única discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 010/2019, DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores, que solicita a urgência especial aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 008 E 009/2019.

RELATORA: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº: 005 e 006/2019

PARECER N º 003/2019

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 22 de fevereiro de 2019, sendo aprovado a sua tramitação em regime de urgência e na forma regimental, e encaminhado imediatamente para a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania onde o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 22 de fevereiro de 2019.

Ver. Maria Marcos Aurélio - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Ver. Francisco Feitosa Guimarães




**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Única discussão e votação dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA; PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: () unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções () ausentes



CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



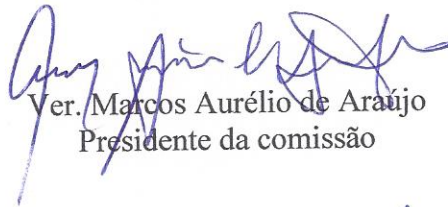
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 006/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA.

Dá denominação à via pública que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, artéria urbana localizada no Bairro Br. Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima, no sentido Oeste/Leste em direção Rua Vereador Chagas Muniz e paralela à Avenida Capitão José Rodrigues.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da comissão



Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vice-Presidente



Ver. Francisco Feitosa Guimarães
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.



Ver. Clenilda Chaves Aprígio
Presidente